

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA
DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA
CENTRO LOGÍSTICO DE SAÚDE DA MARINHA
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 765741/2007-005/00

Processo: Pregão Eletrônico n.º 765741-015/2007 - Contratada: CE-BIO - CENTRO DE PESQUISA EM BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 31.895.469/0001-60, Objeto: Estudo de Biodisponibilidade Relativa de Sinvastatina 20mg comprimido, Pantoprazol 40mg comprimido, Enalapril 40mg comprimido e Metformina 850mg comprimido. Data de Assinatura: 17/01/2008. Valor total R\$ 490.220,00.

CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA
ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Odontoclínica Central da Marinha, CNPJ 00.394.502/0070-76 Contratada: Enformate Empresa Fornecedora de Materiais Ltda, CNPJ 31.895.469/0001-60, Objeto: Manutenção preventiva dos equipamentos de esterilização da Odontoclínica Central da Marinha, Prazo de Vigência: 19/12/2007 a 18/12/2008, Data da Assinatura: 19/12/2007.

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

EDITAL N.º 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2008
CONCURSO PÚBLICO

A Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON torna pública a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas em cargos/especialidades existentes e formação de cadastro de reserva destinado a viabilizar futuros ingressos nos cargos/especialidades constantes do Anexo I, mediante as condições estabelecidas neste edital.

EDITAL EMGEPRON - 01/2008

1. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1O Concurso Público será regido por este edital e executado pela Empresa de Seleção Pública e Privada Ltda. - ESPP, com sede na Av. Dr. José Maciel, 560, Jd. Maria Rosa, Taboão da Serra, SP - CEP 06763-280.

1.2O Concurso Público terá caráter eliminatório e classificatório, por meio de Provas Objetivas e Práticas, a serem realizadas pela ESPP, conforme Edital e Anexo I.

1.3 As provas serão realizadas nas cidades do Rio de Janeiro - RJ, São Paulo - SP e Sorocaba - SP.

2. DOS CARGOS/ESPECIALIDADES E OUTROS DADOS

2.1Os cargos/especialidades disponíveis, número de vagas ou cadastro de reserva, local da vaga e prova, salários, jornada de trabalho, as atribuições, assim como as qualificações necessárias, estão discriminados no Anexo I deste Edital.

2.2O regime jurídico dos cargos/especialidades será o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

2.3O candidato aprovado neste Concurso Público não terá direito à contratação automática, a qual se dará a critério da EMGEPRON.

2.4Os cargos/especialidades de que trata este Edital não originam quaisquer vantagens, direitos, benefícios ou estabilidade atribuídos a servidores públicos ocupantes de cargos ou função pública.

2.5Em caso de eventual contratação, os benefícios fornecidos pela EMGEPRON serão:

a) alimentação contributória;

b) seguro de vida em grupo, contributivo;

c) plano de assistência médico-social (PAMSE), próprio da Empresa, em caráter opcional e contributivo para o empregado e seus dependentes;

d) convênios para descontos em instituições de ensino superior, escolar e pré-escolar para o empregado e seus dependentes; e e) demais benefícios previstos em lei.

3. DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

3.1Farão parte das vagas existentes e do cadastro de reserva os candidatos aprovados nas provas Objetivas e Práticas de acordo com os critérios estabelecidos no item 9 deste Edital.

3.2A aprovação e a classificação final no Concurso Público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação para os procedimentos admissionais.

3.3A utilização do cadastro de reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial da União, por cargo/especialidade/vaga.

3.4As convocações para início dos procedimentos admissionais dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

3.5O prazo de validade do Concurso Público será de dois anos a contar da data de publicação da homologação dos resultados definitivos, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da EMGEPRON.

3.6Do total de vagas aos cargos/especialidades que vierem a serem oferecidas durante o prazo de validade deste Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos portadores de deficiência, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do emprego pretendido, nos termos do artigo 37, VIII, da Constituição Federal, da Lei nº 11.867, de 28 de julho de 1995, e do disposto neste Edital.

4. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO EM EMPREGO PÚBLICO

4.1 Ter sido classificado no Concurso Público e convocado dentro de seu prazo de validade.

4.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §1º, da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.4 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

4.5 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da admissão.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego público, constatada por laudo médico.

4.7Preencher os requisitos exigidos para a contratação, de acordo com os anexos e demais itens previstos no Edital.

4.8Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da admissão.

4.9Estar qualificado para o emprego público pretendido, de acordo com o Anexo I deste Edital, na data da admissão.

4.10Ter escolaridade mínima exigida para o emprego público pretendido, na data de admissão.

4.11Apresentar documentação original que comprove os requisitos descritos no Anexo I.

4.12Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando for o caso.

4.13Ser moralmente idôneo e não ter registro de antecedentes criminais.

4.14Ter boa saúde física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite total ou parcialmente para o exercício das funções do cargo para o qual concorre, avaliados através dos exames médicos admissionais.

4.15Aceitar as condições, local e horário de trabalho definidos pela EMGEPRON para emprego público.

5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1Para fins de identificação de cada tipo de deficiência adotar-se-á a referência contida no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

5.2No ato de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no formulário de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, assim como a necessidade de condições especiais para realização da prova;

5.3O candidato portador de deficiência, que no ato da inscrição não declarar essas condições, perderá o direito de concorrer como deficiente, e também das condições especiais para realização das provas.

5.4O candidato portador de deficiência deverá encaminhar para a ESPP, até o dia posterior ao do encerramento das inscrições, laudo médico comprovando sua deficiência. O envio deverá ser através dos Correios, utilizando o serviço de carta registrada com AR, para a ESPP - Av. Dr. José Maciel, 560, Jd. Maria Rosa, Taboão da Serra, SP - CEP: 06763-280. O candidato deverá indicar no envelope CONCURSO EMGEPRON - LAUDO MÉDICO. O candidato que não enviar o laudo, ou o fizer fora do prazo, não concorrerá às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

5.5A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição no Concurso Público.

5.6Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.7Será analisada a compatibilidade entre a deficiência declarada e as funções do cargo ao qual o candidato se inscreveu. Sendo consideradas incompatíveis, a inscrição do candidato será indeferida. Em caso de deferimento, o candidato será submetido ainda à avaliação prevista no item 5.11, no ato da convocação.

5.8O candidato deficiente visual total deverá realizar, obrigatoriamente, a sua prova em braille. Para tanto, ele deverá levar para o local de provas o material necessário para sua realização (reglete e punção ou máquina de datilografia braille).

5.9A empresa organizadora oferecerá condições de acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência, segundo critérios de razoabilidade, proporcionalidade e viabilidade. Para tanto o preenchimento detalhado desta necessidade no formulário de inscrição será imprescindível.

5.10Os candidatos portadores de deficiência deverão submeter-se, antes da admissão, à perícia médica realizada por junta oficial própria da EMGEPRON que verificará sua qualificação como portador de deficiência e também a compatibilidade entre a deficiência e as funções do cargo/especialização a exercer.

5.11Constatada a inexistência da deficiência ou ser ela insuficiente para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, o requerimento de inscrição será examinado como o de candidato não portador de deficiência e constará seu nome apenas na lista de classificação geral.

5.12Manifestando-se a Junta Médica pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/especialização pretendida, o candidato será considerado inapto e a sua admissão não será realizada.

5.13O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei nº 11.867, de 28 de julho de 1995, participará do Concurso Público em igualdade de condições aos demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e pontuação mínima exigida para a classificação.

5.14Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e também na lista geral de classificação do Concurso Público.

4.15. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1As inscrições serão realizadas, pela INTERNET, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site www.esppconcursos.com.br, período de 23 de janeiro a 15 de fevereiro de 2008.

6.1.1 Para os candidatos que porventura não disponham de acesso a internet, poderão realizar inscrição nos postos de inscrição constantes no anexo IV.

6.2Para se inscrever o candidato deverá observar os cargos/especialidades e locação das vagas constantes do Anexo I.

6.2.1No ato da Inscrição, o candidato deverá:

6.2.2Preencher o Formulário de Inscrição diretamente no micro-computador, optando por apenas um cargo/função/vaga/cidade de prova em concurso, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão em emprego público e se submeter às normas expressas no edital.

6.2.3Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição estabelecida na Tabela do item 6.2, deste Edital, a favor da ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada LTDA.

6.2.4Imprimir o Edital disponível no site www.esppconcursos.com.br.

6.3O boleto referente à inscrição deverá ser pago, até o dia do vencimento, em agências bancárias ou em qualquer "internet banking".

6.4O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado.

6.5Os valores das taxas de inscrição estão assim definidos: Nível Fundamental - Completo (1º grau completo - 8ª série) R\$ 30,00

Nível Médio - Completo (3ª série do 2º grau - R\$45,00

6.6A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição pelo candidato, pagamento da respectiva taxa e após emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

6.7O candidato é responsável por todas as informações prestadas no ato de inscrição, não sendo possível alterá-las posteriormente.

6.8Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição extemporânea, provisória ou condicional, bem como pedido de alteração de opção de cargo/especialização ou de cidade de realização de prova.

6.9Não será aceito pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

6.10Outras disposições relativas à inscrição:

6.10.1A inscrição implicará o pleno conhecimento e a aceitação das normas disciplinadoras deste Concurso Público.

6.10.2A inscrição poderá ser indeferida face à verificação de falta ou inexistência de dados, de irregularidade quanto aos documentos exigidos ou a não realização do pagamento da taxa de inscrição.

6.10.3O candidato somente poderá concorrer a um único cargo/especialidade/cidade de prova de sua escolha conforme constante do Anexo I, deste Edital.

6.10.4O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se às provas.

6.10.5Não será permitido o pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque.

6.10.6Não será aceita inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico.

6.10.7A ESPP disponibilizará os locais de aplicação da prova no site www.esppconcursos.com.br, conforme cronograma constante no anexo III.

6.10.8A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento da inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

7. DAS PROVAS OBJETIVAS E PROVAS PRÁTICAS

7.1 As provas objetivas obedecerão aos conteúdos e especificações do Anexo II deste Edital e terão duração de 03 (três) horas.

7.2A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório e será composta de 40 (quarenta) questões.

7.3Cada questão de prova objetiva será constituída de uma pergunta cuja resposta corresponderá a uma única alternativa que deverá ser escolhida dentre 4 (quatro) alternativas.

7.4O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar com caneta esferográfica azul ou preta, para cada questão, um, e somente um, dos 4 (quatro) campos da folha de respostas, sob pena de anulação da questão.

7.5O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para sua correção. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.6Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as instruções deste edital e/ou com as da folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.



7.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, que não o candidato.

7.8 Para alguns cargos/especialidades constantes no anexo I, os candidatos também serão submetidos à Prova Prática que destina-se a avaliar a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade na execução das tarefas típicas da especialidade.

7.8.1 As Provas Práticas serão realizadas nas cidades para as quais se destinam as vagas.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 Não será enviado, via correio, cartão de confirmação de inscrição. A data, o horário e o local da realização das provas objetivas serão disponibilizados no site www.esppconcursos.com.br, conforme cronograma - anexo III.

8.2 As Provas Objetivas serão realizadas nas cidades para as quais se destinam as vagas sendo que no caso das vagas que se destinam à Iperó - SP, as provas objetivas serão realizadas em Sorocaba - SP.

8.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, sendo-lhe proibida a entrada após o horário estabelecido.

8.4 O ingresso do candidato no local de provas só se dará mediante apresentação do documento original de identidade de valor legal, contendo retrato, filiação e assinatura, preferencialmente o indicado no ato da inscrição, e, ainda, o comprovante definitivo de inscrição.

8.5 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros; pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.5.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteiras de motorista (modelo antigo), CPF, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

8.5.2 Em hipótese alguma será aceito boletim de ocorrência em órgão policial como documento de identificação.

8.6 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato e sua assinatura com clareza.

8.7 O candidato deverá assinar folha de presença.

8.8 É vedado ao candidato a permanência no local de provas com quaisquer aparelhos eletrônicos (bip, telefones celulares, relógio do tipo databank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop etc.)

8.9 Para a realização das provas, o candidato deverá portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

8.10 Durante a realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

8.11 Em nenhuma hipótese será permitida a leitura em voz alta das provas, inclusive por qualquer membro da comissão de aplicação ou pelas autoridades presentes.

8.12 O candidato somente poderá deixar o local de provas após uma hora do início das mesmas, devendo entregar ao fiscal sua folha de respostas, contendo, necessariamente, sua assinatura a caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O caderno de questões só poderá ser levado após 2 (duas) horas do início da aplicação da prova.

8.13 Será excluído do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo:

- a) faltar às provas;
- b) chegar após o horário estabelecido;
- c) for flagrado, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, seja oralmente, por escrito ou por gestos e sinais de qualquer natureza;
- d) utilizar-se de notas, livros, impressos, máquinas calculadoras, ou qualquer dispositivo eletrônico;
- e) faltar com o devido respeito contra qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em documentos que não os permitidos;
- g) recusar-se a entregar a Folha de Respostas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

8.14 A ESPP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

8.15 Em hipótese alguma haverá prova fora do local, data e horário determinados, bem como segunda chamada para as provas.

8.16 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

8.18 Na hipótese de candidata lactante:

a) será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em sala reservada para esta finalidade;

b) será ela, durante a amamentação, supervisionada por funcionária da ESPP.

8.19 O gabarito será disponibilizado no sites www.esppconcursos.com.br e www.emgepron.com.br conforme Cronograma constante no Anexo III deste Edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão suas Provas Objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.2 Serão computadas como erradas as questões não assinaladas, as que contêm mais de uma resposta, ou as rasuradas, ainda que inteligíveis.

9.3 Caso seja anulada alguma questão da prova, será computada como acerto a todos os candidatos.

9.4 Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) em cada disciplina.

9.5 Para alguns cargos/especialidades constantes no anexo I, que realizarão Prova Prática, será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Prática.

10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 A classificação final será feita pelo somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, ressalvando o disposto no item 9.5, em ordem decrescente, por cargo/especialidade/cidade da vaga.

10.2 Ocorrendo empate na pontuação final, terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que:

10.2.1 Para os candidatos aos cargos de Nível Médio:

1º Obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa.

2º Obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Matemática).

3º Obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Informática.

4º Tiver mais idade.

10.2.2 para os candidatos aos cargos de Nível Fundamental Completo:

1º Obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa.

2º Obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Matemática.

3º Tiver mais idade.

10.3 A relação dos aprovados no Concurso Público será publicada no Diário Oficial da União e disponibilizada nos sites www.esppconcursos.com.br e www.emgepron.com.br. Também será divulgada a relação dos candidatos portadores de deficiência aprovados, em lista separada.

10.4 Para os cargos/especialidades que exigirem Prova Prática, o somatório das notas das Prova Objetiva e Prática irá gerar a classificação final.

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá recurso, dirigido à Comissão do Concurso Público:

a) Contra ato de indeferimento de inscrição no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação da lista no site www.esppconcursos.com.br

b) Contra qualquer questão da prova, erros ou omissões do gabarito, desde que devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no cronograma - anexo III.

c) Contra a lista de classificação e atribuições de notas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação da lista no Diário Oficial da União.

11.2 Na hipótese de recurso previsto na alínea "b", deverá o candidato indicar a bibliografia utilizada como fundamento.

11.3 O recurso deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante, seu endereço completo e seu número de inscrição e cargo/especialidade.

11.4 Os recursos previstos nas alíneas "a", "b" e "c" deverão ser preenchidos em formulário específico disponível no site www.esppconcursos.com.br.

11.5 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a impressão do Comprovante de Entrega de Recurso on-line, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

11.6 Não será aceito recurso interposto por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11.7 A decisão dos recursos deferidos será disponibilizada no site www.esppconcursos.com.br

11.8 Ponto correspondente à anulação de questão de prova objetiva, em razão do julgamento de recurso, será atribuído a todos os candidatos, procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

11.9 O candidato que não obtiver acesso pela internet e de-sejar entra com recurso, poderá realizá-lo on - line nos Postos de Atendimento - Anexo IV.

12. DO RESULTADO

12.1 A relação dos aprovados no Concurso Público será publicada no Diário Oficial da União e disponibilizada nos sites www.esppconcursos.com.br e www.emgepron.com.br, conforme cronograma, anexo III. Também será divulgada a relação dos candidatos portadores de deficiência aprovados, em lista separada.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 O candidato classificado para as vagas existentes, obedecendo à ordem de classificação, será convocado pela EMGEPRON, Rio de Janeiro - RJ, São Paulo - SP ou Iperó - SP, por meio de telegrama, para contratação.

13.2 A EMGEPRON não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de:

13.2.1 Endereço não atualizado;

13.2.2 Endereço de difícil acesso;

13.2.3 Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas e/ou fornecimento de endereço errado do candidato;

13.2.4 Correspondência recebida por terceiros.

13.3 É de responsabilidade do candidato manter atualizados seu endereço e telefone, até que se expire o prazo de validade do certame, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, que quando for chamado, perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

13.4 O não pronunciamento do candidato no prazo estabelecido permitirá a EMGEPRON excluí-lo do Concurso.

13.5 Os candidatos habilitados poderão ser admitidos de acordo com as necessidades da EMGEPRON, no cargo/especialidade/cidade para o qual se inscreveu e realizou as provas, sendo vedada qualquer possibilidade de alteração futura.

13.6 Não será permitido ao candidato classificado dentro das vagas e convocado, requerer adiamento da admissão.

13.7 Na data agendada pela convocação, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo, sendo excluído do concurso, aquele que não apresentar a devida documentação:

a) 05 (cinco) fotos 3x4 (coloridas e iguais).

13.7.1 Da documentação abaixo deverá ser apresentado o original e cópia:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas de identificação, registro de emprego e mudanças de função;

b) Cartão de Identificação do Contribuinte do Ministério da Fazenda - CIC/CPF;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante da última votação;

e) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

g) Certidão de Nascimento de filhos;

h) Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;

i) Carteira expedida pelos órgãos de classe, como por exemplo: OAB, CREA, CRC, CRA - quando necessário;

j) Carteira de Identidade;

k) Comprovante de residência (conta de água, luz, gás ou telefone recente - 2 últimos meses);

l) PIS ou PASEP (quando não for o 1º emprego); e

m) Documentos que comprovem os requisitos (formação e tempo de experiência mínima) para cada cargo/especialização, conforme Anexo I deste Edital;

13.8. A Carteira de Trabalho, na data da Admissão não poderá estar assinada por outro empregador, sem a respectiva baixa.

13.9. Os candidatos classificados e convocados participarão do processo admissional, reservando-se o direito à EMGEPRON de eliminar os não considerados aptos.

13.10. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastros específicos, distintos e conforme listagem de classificação, entre Rio de Janeiro, São Paulo e Iperó durante o prazo de validade do Concurso e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras.

13.11. Na contratação, os candidatos assinarão com a EMGEPRON Contrato Individual de Trabalho, a título de experiência pelo prazo de 90 dias, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) fazendo jus às vantagens descritas no item 2.5 deste edital. Nesse período, os admitidos serão avaliados sob aspecto da capacidade de adaptação ao trabalho e sob o ponto de vista disciplinar.

13.12. Durante a vigência do prazo de experiência, o candidato que não atender às expectativas da EMGEPRON terá rescindido o seu contrato de trabalho na forma da Lei.

14. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

14.1 O candidato deverá apresentar documentação que comprove os requisitos (formação e tempo de experiência mínima) na data marcada para convocação.

14.2 O candidato que não apresentar sua documentação no prazo estipulado ou apresentar documentação que não comprove os requisitos básicos exigidos, será eliminado do Concurso.

14.3 Os comprovantes de conclusão dos cursos para comprovação dos itens de formação deverão ser oriundos de Instituições de Ensino reconhecidas.

14.4 Os documentos relativos a cursos de graduação realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor oficial e atendida a legislação nacional aplicável.

14.5 Os diplomas de graduação devem estar devidamente registrados.

14.6 O tempo de experiência mínima exigido deverá ser comprovado obrigatoriamente no exercício da atividade, sendo válido para contagem o tempo de estágio.

14.7 A comprovação de tempo de experiência deverá ser feita mediante apresentação de cópia da CTPS (folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função), de declaração do órgão ou empresa em papel timbrado com carimbo do CNPJ ou de certidão de tempo de serviço assinada por responsável habilitado e conter o período de início e término do trabalho realizado. Em caso de empresa extinta, apresentar também documentação comprobatória da extinção.

14.8 Comprovações do tempo de experiência mínima feita com declarações serão submetidas a avaliação por parte da Assessoria Jurídica da EMGEPRON.

14.9 O tempo de experiência prestado como autônomo poderá ser comprovado por meio de apresentação de contratos e/ou recibos de pagamento de autônomo (Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA) comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão requerida.

14.10. A comprovação do tempo de experiência, em caso de candidato que tenha experiência profissional no exterior, será feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço, documentos estes que deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa através de tradutor juramentado.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O candidato poderá obter informações, documentações e orientações sobre o Concurso tais como Edital, Cronograma, procedimentos para inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos e resultado final nos sites www.espp-concursos.com.br e www.emgepron.com.br.

15.2 No ato da convocação, o candidato assinará declaração em cumprimento ao contido na Constituição Federal, Título III - Da Administração Pública, em que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos estendendo-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

15.3 Os aposentados pelo INSS, servidores públicos civis aposentados e os militares da reserva remunerada deverão optar pela remuneração do cargo/especialização, em detrimento dos proventos da inatividade.

15.4 Será vedada a admissão de ex-empregados da EMGEPRON dispensados por justa causa ou em decorrência de inquéritos administrativos ou de qualquer pessoa que seja partícipe de qualquer processo contra a Empresa ou contra a Marinha do Brasil.

15.5 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação em Diário Oficial da União.

15.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação. A EMGEPRON reserva-se ao direito de proceder a contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades. Os candidatos aprovados e classificados que não forem convocados ficarão registrados na EMGEPRON durante o prazo de validade do Concurso, conforme item 13.10.

15.7 A contratação fica condicionada à aprovação em inspeção médica, avaliação psicológica e investigação sócio-funcional e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

15.8 O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da EMGEPRON.

15.9 O resultado final do Concurso será homologado no Diário Oficial da União.

15.10 Todas as informações relativas ao Concurso, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na EMGEPRON, Rio de Janeiro ou São Paulo ou Iperó, referentes àqueles cargos cujas vagas se destinavam a cada uma das cidades.

15.11 O candidato será responsável pela atualização de seus dados cadastrais e endereço para correspondência durante o prazo de validade do Concurso, devendo:

a) na data da prova: solicitar ao fiscal da sala de prova a correção que será registrada em ata e será assinada; e

b) após a homologação do concurso: comparecer ao setor responsável por provimento no órgão de Recursos Humanos da EMGEPRON, Rio de Janeiro, São Paulo ou Iperó conforme o caso.

15.12 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON e pela ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada, no que tange à realização deste Concurso.

15.13 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da União.

ANA CRISTINA MACHADO LIMA PACHECO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Código da Opção	Local de Vaga/Cidade de Prova Objetiva	Vagas	Cargos	Especialidades	Requisitos/Formação e Experiência (Qualificação Necessária)	Perfil da Área de Atuação/Especialização (Atribuições)	Salário R\$	Prova Prática	Avaliação Psicológica
0012131	RIO DE JANEIRO	CR	Auxiliar de Projetos Navais	Auxiliar Escritório	Nível Fundamental completo. Experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Rotinas de escritório, organização e manutenção de arquivos. Informática para digitação de documentos, elaboração de mapas e planilhas de cálculos.	643,00	--	--
0012132	SÃO PAULO	1							
0022141	RIO DE JANEIRO	CR	Auxiliar de Projetos Navais	Auxiliar Fabricação	Nível fundamental completo. Sem experiência.	Fabricação de medicamentos, produtos químicos, farmacêuticos e operação de máquinas de linha de produção.	600,00	--	--
0032151	RIO DE JANEIRO	1	Auxiliar de Projetos Navais	Auxiliar Laboratório	Nível fundamental completo. Sem experiência.	Exercício da especialidade em indústria farmacêutica. Utilização de normas técnicas estabelecidas para realização de análises físico-químicas.	600,00	--	--
0042161	RIO DE JANEIRO	1	Auxiliar de Projetos Navais	Auxiliar Segurança	Nível fundamental completo. Sem experiência. Sexo Feminino.	Controle e identificação de visitantes e funcionários nas dependências da organização. Vistoria de viaturas, pacotes, bolsas e malas. Controle de portaria e salas.	600,00	--	--
0052161	RIO DE JANEIRO	CR	Auxiliar de Projetos Navais	Auxiliar Segurança	Nível fundamental completo. Sem experiência. Sexo Masculino.	Controle e identificação de visitantes e funcionários nas dependências da organização. Vistoria de viaturas, pacotes, bolsas e malas. Controle de portaria e salas.	600,00	--	--
0062171	RIO DE JANEIRO	1	Auxiliar de Projetos Navais	Bombeiro	Nível fundamental completo. Sem experiência. Possuir Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D".	Atividades de brigada de incêndio, de prevenção e combate de incêndio, combate ao fogo. Controle do período de validade e utilização dos equipamentos.	600,00	--	--
0072181	RIO DE JANEIRO	1	Auxiliar de Projetos Navais	Carpinteiro	Nível Fundamental completo. Sem experiência.	Executar montagens, reparos ou modificações em estruturas de alvenaria, portas, divisórias, engradados e outros, utilizando máquinas e ferramentas específicas.	600,00	--	--
0082201	RIO DE JANEIRO	CR	Auxiliar de Projetos Navais	Cozinheiro	Nível Fundamental completo. Sem experiência.	Preparação de refeições, saladas, sanduíches, tortas, sucos de frutas e outros alimentos frios, operação de aparelhos de preparação e manipulação de gêneros alimentícios. e vigilância sobre a condição dos alimentos	600,00	--	--
0092381	RIO DE JANEIRO	1	Auxiliar de Projetos Navais	Ferramenteiro	Nível fundamental completo com curso de Torneiro Mecânico. Sem experiência.	Preparação e execução de operações de torneamento para fabricação de ferramentas com operação de tornos convencionais, automáticos e multi-fusos horizontais. Utilização e emprego de instrumentos de medição. Leitura e interpretação de desenhos técnicos.	600,00	--	--
0102401	RIO DE JANEIRO	CR	Auxiliar de Projetos Navais	Garçom	Nível Fundamental Completo. Sem experiência.	Atendimento e recepção a clientes, servindo-lhes refeições e bebidas. Montagem, desmontagem e organização de refeitórios, carrinhos, mesas e balcões. Controle de materiais, bebidas, alimentos, limpeza, higiene e segurança.	600,00	--	--
0112411	RIO DE JANEIRO	2	Auxiliar de Projetos Navais	Jardineiro	Nível fundamental completo. Sem experiência.	Utilização de moto serra (elétrica e manual), de manutenção geral de vias, conservação e preparação do solo para plantios, poda de árvores de pequeno, médio e grande porte.	600,00	--	--
0122463	IPERÓ*	6	Auxiliar de Projetos Navais	Motorista**	Nível Fundamental completo e Habilitação categoria D. Experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Atividades específicas da área.	643,00	Sim	--
0132471	RIO DE JANEIRO	1	Auxiliar de Projetos Navais	Oficial Industrial Chapeador-Montador	Nível fundamental completo. Sem experiência.	Exercício da especialidade de chapeador montador ou serralheiro. Fabricação, montagem, limpeza estrutural, preparação de solda com esmeril, cravação de rebites e cortes com disco abrasivo. Leitura e interpretação de desenhos técnicos.	600,00	--	--
0142481	RIO DE JANEIRO	13	Auxiliar de Projetos Navais	Oficial Industrial Eletricista	Nível fundamental completo. Sem experiência.	Exercício da especialidade nas áreas predial e industrial, em manutenção e instalação de equipamentos, quadros elétricos, caixas de distribuição, derivação e junção. Preparação de caminhos para passagem, arrumação e teste de cabos elétricos. Manutenção de linhas de alta tensão. Utilização de equipamentos eletrônicos de medidas (multímetro e megômetro).	600,00	--	--
0152491	RIO DE JANEIRO	12	Auxiliar de Projetos Navais	Oficial Industrial Encanador	Nível fundamental completo. Sem experiência.	Instalação hidráulica e de abastecimento pluvial e sanitárias em prédios industriais. Fabricação, montagem e desmontagem de tubulação de Sistemas Navais. Leitura e interpretação de desenhos básicos de tubulações. Noções práticas de soldagem.	600,00	--	--
0162501	RIO DE JANEIRO	3	Auxiliar de Projetos Navais	Oficial Industrial Fresador	Nível Fundamental completo e Curso de Fresador do SENAI ou similar. Experiência mínima de 2 anos na área de atuação	Operação de fresadoras e outras máquinas e ferramentas, metrologia e ajustes. Emprego e leitura de instrumentos de medição e leitura e interpretação de desenhos técnicos.	643,00	--	--
0162502	SÃO PAULO	1							
0172511	RIO DE JANEIRO	18	Auxiliar de Projetos Navais	Oficial Industrial Maçariqueiro	Nível fundamental completo. Sem experiência.	Realizar corte e brasagem no manuseio de cilindros, manqueiras, maçaricos e acessórios.	600,00	--	--
0182521	RIO DE JANEIRO	CR	Auxiliar de Projetos Navais	Oficial Industrial Mecânico	Nível fundamental completo. Sem experiência.	Exercício da especialidade na área de motores diesel de caminhões e ônibus. Especializado em bomba injetora.	600,00	--	--
0192521	RIO DE JANEIRO	1	Auxiliar de Projetos Navais	Oficial Industrial Mecânico	Nível fundamental completo. Sem experiência.	Exercício da especialidade na área de motores a gasolina em geral. Especializado em injeção eletrônica, caixa, suspensão e em manutenções preventivas e corretivas.	600,00	--	--



0202521	RIO DE JANEIRO	32	Auxiliar de Projetos Navais	Oficial Industrial Mecânico	Nível fundamental completo. Sem experiência.	Atividades técnicas em hidráulica e pneumática, montagem e desmontagem de equipamentos mecânicos, leitura e interpretação de desenhos técnicos.	600,00	--	--
0212521	RIO DE JANEIRO	CR	Auxiliar de Projetos Navais	Oficial Industrial Mecânico	Nível Fundamental completo. Curso de Mecânica. Sem experiência.	Manutenção preventiva e corretiva de empilhadeiras de pequeno e médio porte, sistema de gás veicular e parte elétrica automotiva.	600,00	--	--
0222523	IPERÓ*	2	Auxiliar de Projetos Navais	Oficial Industrial Mecânico	Nível Fundamental completo. Experiência mínima de 5 anos na área de atuação.	Manutenção mecânica de equipamentos e sistemas de centrais de utilidades e unidades industriais.	715,00	--	Sim
0232531	RIO DE JANEIRO	1	Auxiliar de Projetos Navais	Oficial Industrial Retificador	Nível Fundamental completo. Experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Preparação e execução de operações em retíficas cilíndricas e planas, emprego e leitura de instrumentos de medição e leitura e interpretação de desenhos técnicos.	600,00	--	--
0242541	RIO DE JANEIRO	24	Auxiliar de Projetos Navais	Oficial Industrial Serralheiro	Nível fundamental completo. Sem experiência.	Fabricação e reparos de portões, trilhas, portas, suportes e outras estruturas metálicas. Leitura e interpretação de desenhos técnicos.	600,00	--	--
0252551	RIO DE JANEIRO	CR	Auxiliar de Projetos Navais	Oficial Industrial Soldador	Nível fundamental completo. Curso de Soldador. Sem experiência.	Conhecimentos de solda de peças ou conjunto de peças, utilizando oxigênio, corrente elétrica ou oxiacetileno; moldagem de redes de vapor; operação de máquinas Heliare, maçaricos e outros equipamentos; verificação de desenhos e especificações.	600,00	--	--
0262561	RIO DE JANEIRO	2	Auxiliar de Projetos Navais	Oficial Industrial Torneiro Ferramenteiro	Nível Fundamental completo e Curso de Mecânica Geral do SENAI ou similar. Experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Operação de torno, fresa e retífica, metrologia e desenho técnico mecânico. Utilização e emprego de instrumentos de medição. Leitura e interpretação de desenhos técnicos.	643,00	--	Sim
0262562	SÃO PAULO	1							
0272571	RIO DE JANEIRO	11	Auxiliar de Projetos Navais	Oficial Industrial Torneiro Mecânico	Nível fundamental completo. Curso de Torneiro Mecânico. Sem experiência.	Operação de tornos convencionais, automáticos e multi-fusos horizontais. Operações com instrumentos de medição. Leitura e interpretação de desenhos técnicos.	600,00	--	--
0282581	RIO DE JANEIRO	2	Auxiliar de Projetos Navais	Operador Equipamento Móvel	Nível Fundamental Completo. Experiência mínima de 5 anos no exercício da especialidade. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C". Habilitado para operar Bobcat (pá carregadeira).	Operações de empilhadeiras (Bobcat) com movimentação de cargas ou tratores. Organização e interpretação da simbologia das embalagens. Noções de segurança relacionadas à operação do equipamento. Conhecimento dos seus componentes e acessórios.	715,00	--	--
0292591	RIO DE JANEIRO	CR	Auxiliar de Projetos Navais	Operador Industrial - Máquinas	Nível fundamental completo. Sem experiência.	Desenvolvimento de atividades comuns a indústrias ou empresas mecânicas ou metalúrgicas, Preparação e operação de prensas hidráulicas e mecânicas em operações de forjamento, corte, estampagem e embutimento / estiramento. Operação de máquinas operatrizes dos tipos furadeiras e rosqueadeiras.	600,00	--	--
0302601	RIO DE JANEIRO	1	Auxiliar de Projetos Navais	Operador Industrial - Prensa de Forjamento	Nível fundamental completo. Sem experiência.	Operação em fornos de indução para forjamento à quente. Preparação e operação de prensas de forjamento e estiramento.	600,00	--	--
0312611	RIO DE JANEIRO	6	Auxiliar de Projetos Navais	Operador Manobra de Peso	Nível fundamental completo. Sem experiência.	Executar tarefas de amarração, movimentação e içamento de cargas por meio de talhas de corrente e alavancas pneumáticas, tirlor, cintas de poliéster, manilhas, esticadores e patescas.	600,00	Sim	--
0322621	RIO DE JANEIRO	1	Auxiliar de Projetos Navais	Operador Máquina CNC	Nível Fundamental completo. Curso de Torneiro Mecânico ou CNC. Sem experiência.	Exercício das atividades como torneiro mecânico em tornos CNC. Conhecimento dos comandos FANUC, SIEMENS e MACH. Emprego e leitura de instrumentos de medição. Leitura e interpretação de desenhos técnicos.	600,00	--	--
0332631	RIO DE JANEIRO	6	Auxiliar de Projetos Navais	Pedreiro	Nível fundamental completo. Sem experiência.	Execução de trabalhos de alvenaria, concretagem, revestimento e acabamento. Obras em instalações prediais e ou industriais. Utilização de ferramentas específicas e martetele, tarefas de perfuração, recortes de demolição em pedras, paredes e pisos utilizando rompedores, alargadores e outros equipamentos auxiliares. Leitura e interpretação de desenhos técnicos.	600,00	--	--
0342641	RIO DE JANEIRO	8	Auxiliar de Projetos Navais	Pintor	Nível Fundamental completo. Sem experiência.	Realizar pinturas de superfície metálica, utilização de equipamentos de pintura com pistola "AIR-LESS", SILKSCREE, sistemas automáticos e semi-automáticos do tipo cabines de pintura e estufas de secagem, fosfatização, mistura e preparação de cores e compatibilidades entre linhas industriais e primers. Controle de aderência e espessura de camada de tinta.	600,00	--	--
0352661	RIO DE JANEIRO	24	Auxiliar de Projetos Navais	Servente Industrial	Nível fundamental completo. Sem experiência.	Limpeza pesada em área industrial (oficinas, galpões) com movimentação de peso de aproximadamente 30 quilos. Transporte de material de carga e demais atividades compatíveis com o cargo.	600,00	--	--
0362671	RIO DE JANEIRO	CR	Auxiliar de Projetos Navais	Serviços Gerais	Nível Fundamental completo. Sem experiência.	Realizar serviços de limpeza e copa.	600,00	--	--
0373041	RIO DE JANEIRO	CR	Técnico de Projetos Navais	Almoxarife	Nível Médio completo. Experiência mínima de 5 anos na área de atuação.	Controle, identificação e catalogação de materiais de almoxarifado. Planejamento, programação e controle de produção associado a almoxarifado. Conhecimento em informática (Office).	1.127,00	--	--
0373043	IPERÓ*	1							
0383122	SÃO PAULO	1	Técnico de Projetos Navais	Assistente Administrativo	Nível Médio completo. Experiência mínima de 5 anos na área de atuação.	Controle de documentos eletrônicos, coleta, tramitação e distribuição e manuseio de publicações sigilosas. Noções básicas de informática (Office), de segurança da informação, de publicações e arquivamento de documentos administrativos.	1.127,00	--	--
0383123	IPERÓ*	CR							
0393122	SÃO PAULO	4	Técnico de Projetos Navais	Assistente Administrativo	Nível Médio completo. Experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Planejamento, acompanhamento e controle orçamentário, utilizando ferramentas informatizadas e gerando relatórios gerenciais, consolidação de dados e atualização de diversos centros de custo e sua estrutura. Noções contábil e fiscal da administração pública com aplicação no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Análise de suprimentos das diversas áreas da organização, com vistas ao controle orçamentário global.	969,00	--	--
0403122	SÃO PAULO	3	Técnico de Projetos Navais	Assistente Administrativo	Nível Médio completo. Experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Elaboração, organização, registro e protocolo de entrada e saída de documentação administrativa. Acompanhamento e controle orçamentário. Atendimento ao público interno e externo. Noções de informática (Office).	969,00	--	--
0403123	IPERÓ*	01							
0413121	RIO DE JANEIRO	CR	Técnico de Projetos Navais	Assistente Administrativo	Nível Médio Completo. Sem experiência.	Rotinas de operações de secretaria, arquivamento e controle de documentos técnicos utilizando software de gerenciamento, segundo requisitos das normas ISO.	865,00	--	--
0413122	SÃO PAULO	01							
0423121	RIO DE JANEIRO	CR	Técnico de Projetos Navais	Assistente Administrativo	Nível Médio Completo. Sem experiência.	Rotinas de Recursos Humanos e administração de pessoal.	865,00	--	--
0423122	SÃO PAULO	CR							
0433421	RIO DE JANEIRO	CR	Técnico de Projetos Navais	Manipulador	Nível Médio Completo, com experiência mínima de 02 (dois) anos no exercício da especialidade em indústria farmacêutica	Manipulação de matéria-prima, embalagens e operação de máquinas de linha de produção.	969,00	--	--
0853882	SÃO PAULO	CR	Técnico de Projetos Navais	Telefonista	Nível Médio Completo, com experiência mínima de 02 (dois) anos na área de atuação.	Operar aparelhos de PABX, central de BIP e linha privada automática (LPA), atender e transferir chamadas telefônicas, efetuar ligações interurbanas e internacionais e zelar pela manutenção dos equipamentos.	969,00	--	--
0853883	IPERÓ	1	Técnico de Projetos Navais	Telefonista	Nível Médio Completo, com experiência mínima de 02 (dois) anos na área de atuação.	Operar aparelhos de PABX, central de BIP e linha privada automática (LPA), atender e transferir chamadas telefônicas, efetuar ligações interurbanas e internacionais e zelar pela manutenção dos equipamentos.	969,00	--	--

**ANEXO II - QUADRO DE PROVAS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****QUADRO DE PROVAS**

Auxiliar de Projetos Navais

Nível Fundamental.

Todas as especialidades.

Português: 15 questões

Matemática : 15 questões

Informática : 15 questões

Técnico de Projetos Navais

Nível Médio

Todas as especialidades.

Português 15 questões

Matemática: 15 questões

Informática 10 questões

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Publicação conforme cronograma constante do anexo III

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital no DOU	18/1/2008
Período de Inscrições pela internet	23/1 a 15/2/2008
Publicação do Conteúdo Programático	25/1/2008
Período de Confirmação das Inscrições pela internet	25/2/2008 a 7/3/2008
Prova Objetiva	9/3/2008
Divulgação do Gabarito	10/3/2008
Apresentação de Recursos	11 e 12/03/2008
Resultado da Análise dos Recursos	18/3/2008
Resultado da Prova Objetiva	18/3/2008
Publicação da Homologação do Resultado Parcial (Cargos/Especialidades que não farão Prova Prática)	19/3/2008
Convocação para Prova Prática	23/3/2008
Prova Prática	30/3/2008
Resultado da Prova Prática	31/3/2008
Apresentação de Recursos da Prova Prática	1/4/2008
Resultado da Análise dos Recursos da Prova Prática	3/4/2008
Resultado Final	3/4/2008
Publicação da Homologação do Resultado Final	3/4/2008

ANEXO IV - POSTOS DE ATENDIMENTO**RIO DE JANEIRO - RJ**

Posto de Atendimento da Diretoria de Ensino da Marinha:

Rua Visconde de Itaboraá, 69 - Centro - RJ

SÃO PAULO - CAPITAL

Centro de Tecnologia da Marinha - SP Av Prof. Lineu Prestes, 2468

- Cidade Universitária - Butantã - SP

SÃO PAULO - INTERIOR

Microcamp

Avenida Dr. Eugenio Salerno - 415 - Sta Terezinha - Sorocaba - SP.

Horário de Funcionamento: de 10h às 16h - de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

* Nos Postos de Atendimento poderão ser efetuadas inscrições "on line".